



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 125, de 17 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Implantação do Q-Acadêmico**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

SERVIDORES

- Silvana Menezes da Silva (Presidente)
- Jorge Luis Cavalcante de Souza
- Gildo Sousa dos Santos Júnior
- Gessiglay Silva Claudino
- Maykon Diego Silva Ribeiro
- Manaliel Pais Pereira Júnior
- Enyedja Fabrícia de Lima Cruz
- José Jones Brito de Melo
- Raine Castro de Moura Carvalho
- Rosana Maria Lima Oliveira
- Valério Ramalho da Silva

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 17 de março de 2015.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari